



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL N° 520/2025
DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MURIBECA/SE, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art.1º. Fica denominada, RUA: José Cristiano Melo, tendo seu início na AVENINA FRANCISCO MOURA com acesso ao Campo de Futebol e a Quadra Poliesportiva Gervasio Dos Santos.

Art.2º. Fica denominada, RUA: Manoel Dos Santos, tendo seu início na AVENIDA FRANCISMO MOURA com termino no terreno de Fabio Barreto Ramos.

Art.3º. Fica denominada, Rua: Agnaldo Dos Santos, tendo seu início na Avenida Francisco Moura e com termino na rua, São José.

Art.4º. Fica denominada, RUA: Balbino Paulo Pinto, tendo seu início na AVENIDA FRANCISCO MOURA, com termino na Rua: Santa Luzia.

Art.5º. Fica denominada, RUA: São José, tendo seu início na Rua, Balbino Paulo Pinto, com termino Na Avenida, Nossa Senhora De Fatima com a rua, Santa Luzia.

Art.6º. Fica denominada, RUA: Jailton André Dos Santos, tendo seu início na Rua: São José com termino na Rua, Santa Luzia.

Art. 7º. Fica denominada AVENIDA: Nossa Senhora De Fatima, tendo seu início com a rua, São José e rua, Santa Luzia, com Termino Avenida Francisco Moura.

Art. 8º. Fica denominada RUA: Santa Luzia, tendo seu início com a rua, São José e Avenida, Nossa Senhora De Fatima, com termino na rua, Balbino Paulo Pinto.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 9º. Fica denominada RUA: Pedro Vieira Dantas, com início a Avenida Nossa Senhora De Fatima, com termino no terreno de Erivaldo Vieira Da Costa.

Art. 10º. Fica denominada RUA: Maria Eunice Da Silva, com início na Avenida, Nossa Senhora De Fatima, com término no terreno de Maria da Conceição Santos Leão.

Art.11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Segue Anexo com descrição do Povoado e seus Logradouros.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muribeca, Estado de Sergipe, aos 16 dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

MARIO CÉSAR DA SILVA CONSERVA

Prefeito do Município de Muribeca/SE